



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

DESPACHO

Maceió, 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que consta destes autos, em especial a Informação n.º 7260 (evento SEI 0632075), da Seção de Instrução de Contratos deste Tribunal, bem como o Parecer n.º 2610 da ACAGE (evento SEI 0634250), tendo em vista o disposto no artigo 112, I, da Resolução 15.904, de 09 de julho de 2018 (Regulamento da Secretaria), **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, da empresa COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ n.º 02.250.720/0001-30, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

À COFIN, para emitir a competente nota de empenho, servindo-se das informações acima mencionadas, devendo dela constar que a contratação está vinculada ao Termo de Referência contido neste procedimento eletrônico, estabelecido no evento SEI 0623018, e à proposta apresentada pela empresa, registradas no presente procedimento eletrônico, assim como, quanto às sanções administrativas, em caso de descumprimento das condições pactuadas, ao previsto na Lei n.º 8.666/93 e as consignadas no Termo de Referência.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Secretário de Administração, em 12/12/2019, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0635539** e o código CRC **F3E03FC4**.